RESOLUÇÃO nº. 19/2022

Dispõe sobre a nomeação da Coordenação do Curso de Engenharia de Software no Polo EaD na cidade de Canoinhas/SC da Ugv Centro Universitário.

O Vice-Reitor da Ugv Centro Universitário, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar o Professor André Weizmann, Coordenador do Curso de Engenharia de Software no Polo EaD na cidade de Canoinhas/SC da Ugv Centro Universitário.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor a partir da presente data.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

União da Vitória, 15 de dezembro de 2022.

Prof. Mateus Cassol Tagliani
Vice-Reitor
Ugv - Centro Universitário